



Universidade Federal de Mato Grosso
Campus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

DECISÃO 003/2013 – PPGZ/COLEGIADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), do Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso 2013.

DECIDE ESTABELECEER NORMAS PARA CREDENCIAMENTO e MANUTENÇÃO DOS DOCENTES COMO DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA, CONFORME ARTIGO 23º do REGIMENTO INTERNO

Artigo 1º – Constituem-se condições mínimas para o credenciamento docente que atender os quesitos descritos no artigo 23º do regimento interno do PPGZ e a produção de 01 (um) artigo equivalente QUALIS CAPES A1 por ano, nos últimos dois anos.

Artigo 2º – No final de cada ano (antes do término do processo seletivo para ingresso de discentes) todos os docentes do PPGZ serão avaliados pelo Colegiado do PPGZ, considerando os dados do último biênio coletados na Plataforma Lattes de cada docente.

Parágrafo 1º - Serão mantidos no corpo de docente permanente do PPGZ apenas os docentes que atenderem todos os critérios descritos abaixo:

- a) Orientação de pelo menos 01 (um) discente de graduação em iniciação científica no biênio;
- b) Participação em pelo menos 01 (uma) disciplina do PPGZ no biênio;
- c) Conclusão da orientação de pelo menos 1,0 (um) discente de mestrado ou de doutorado no biênio;
- d) Publicação de pelo menos 1,0 (um) artigo equivalente Qualis A1 (CAPES) na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros no biênio; e
- e) Publicação de pelo menos 1,0 (um) artigo em periódicos A1, A2 e B1 do Qualis CAPES na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros no biênio.

Parágrafo 2º - Os artigos publicados em periódicos com a participação de mais de 01 (um) docente serão computados apenas para 01 (um) docente. Os critérios para distribuição da autoria dos trabalhos para os docentes do PPGZ são:

1º Critério: Artigos publicados oriundos de orientação;

2º Critério: Autoria principal, indicado no artigo, independente da ordem de autoria, e;

3º Critério: Ordem crescente de autoria.

Esta decisão conta seus efeitos a partir da presente data.

Sinop, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes

Prof. André Soares de Oliveira

Prof. Cláudio Vieira de Araújo

Prof. Douglas dos Santos Pina

Discente Tiago Adriano Simioni